CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 564/2025

Ementa: Solicita ao Executivo a realização de zeladoria urbana, limpeza, poda de vegetação e instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Verona em frente ao numeral 89, jardim paulista.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo a limpeza, poda de vegetação e instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Verona em frente ao numeral 89, jardim paulista.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas da população no que diz respeito à conservação e manutenção no sobredito logradouro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 564/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2460/2025 - 31/01/2025 16:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0385-JR03-F63T-21KH

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

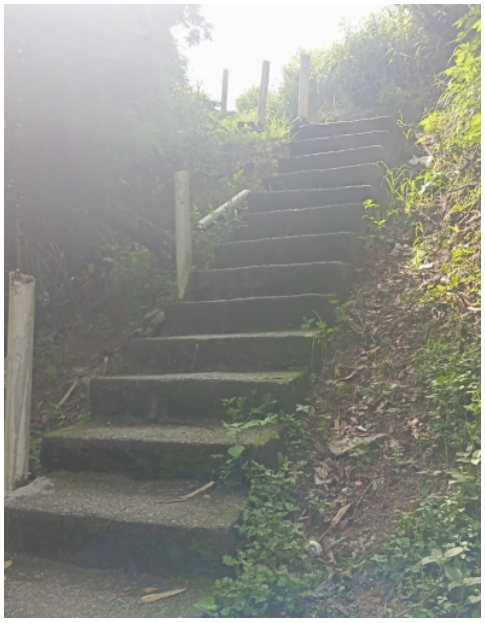

Indicação Nº 564/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2460/2025 - 31/01/2025 16:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0385-JR03-F63T-21KH

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0385JR03F63T21KH, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0385-JR03-F63T-21KH

Indicação Nº 564/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2460/2025 - 31/01/2025 16:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0385-JR03-F63T-21KH

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de janeiro de 2025

Verificar Solicitação

Detalhes do processo:
Nº 564/2025

Solicita ao Executivo a realização de zeladoria urbana, limpeza, poda de vegetação e instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Verona em frente ao numeral 89, jardim paulista

Autoria: PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:
Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:
PMI - SISU/SUZ

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto.

Informamos que as Indicações 227/2025, 220/2025, 599/2025, 598/2025, 597/2025, 639/2025, 642/2025, 801/2025, 804/2025, 814/2025, 807/2025, 899/2025, 897/2025, 880/2025, 964/202, 955/2025, 1075/2025, 1054/2025, 1016/2025, 1015/2025 e 1014/2025, foi verificado e constatado que na rua mencionado existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, está na programação para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

"Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza."

"Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação."

Referente as Indicações 564/2025, 562/2025, 424/2025, 422/2025, 337/2025, 336/2025, 226/2025, 225/2025, 614/2025, 808/2025, 813/2025, 849/2025, 895/2025, 1100/2025, 1094/2025, 1074/2025, 1056/2025, 1053/2025, estão na programação para limpeza periódica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010083/2025 e o código TTRCSOP5.

Assinaturas do documento

"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_808.25"

Código para verificação: **TTRCSOP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/08/2025 às 08:08:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 010083/2025** e o código **TTRCSOP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue anexo resposta conforme solicitado

Data de finalização:	Horário de finalização:	Usuário de finalização:
04/08/2025	12:15	GABRIEL PEREIRA PRATES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,05 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 2966/2025

Assunto: **Resposta da indicação 564/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010083/2025 e o código E68K6245.

Assinaturas do documento

"Ofício 2966 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **E68K6245**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/08/2025 às 14:49:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 010083/2025** e o código **E68K6245** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.